



**Tribunal Regional Eleitoral
do Ceará**

TERMO DE REFERÊNCIA

Perspectiva artística da nova sede do TRE-CE



AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALAS DE TREINAMENTO E DEPÓSITOS DA NOVA SEDE DO TRE/CE

SETEMBRO/2021

1. Do Objeto

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário para salas de treinamento e depósitos do prédio relacionados abaixo, cujas especificações técnicas completas seguem em anexo.

Item		Material	Qtde.	CATMAT (Detalhar SIDEC)
1		Armário de aço 2 portas	35	458064
LOTE 1	2	Armário guarda-volumes 12 portas	8	150033
	3	Armário guarda-volumes 9 portas	8	150033
4		Estante de aço – tipo carga	215	150508
5		Estante de aço 7 prateleiras	140	150508
6		Mesa com tampo rebatível	30	150136
7		Poltrona de treinamento para obeso	6	151069
LOTE 2	8	Poltrona fixa com prancheta (tipo hotelaria)	181	150664
	9	Carrinho para prancheta	3	150383
10		Lousa em vidro (1,5 m x 1,2 m)	13	68713
11		Lousa em vidro (2,0 m x 1,2 m)	5	68713
12		Suporte retrátil para TV	1	462011

2. Da Justificativa

2.1 **Aquisição:** A presente demanda, bem com a opção pelos dos materiais descritos no presente documento, decorre da necessidade de equipar os ambientes das salas de treinamento, depósitos e auditório da nova sede com mobiliário estética e funcionalmente adequados.

2.1.1 **Tipo e quantidade de materiais:** Além da análise das pranchas dos projetos arquitetônicos de ambientação da nova sede do TRE-CE e dos produtos disponíveis no mercado, a escolha e quantificação dos materiais decorreu também de informações prestadas pela Seção de Controle Patrimonial – SEPAT no sentido de otimizar o reaproveitamento de bens disponíveis no órgão.

2.2 **Benefícios esperados;** Espera-se com essa aquisição reflita em melhoria dos indicadores de qualidade de vida no trabalho e de comunicação interpessoal das equipes de trabalho.

2.3 **Alinhamento estratégico:** O objeto deste Termo de referência encontra-se alinhado aos seguintes objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE:

- Implementar o Processo de Contratações Públicas Sustentáveis mediante a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação dos objetos contratados comprovados por meio de certificações e/ou selos aferidos por organismos acreditados;

- Fortalecer a governança na área de aquisições e contratações mediante o fomento da padronização das contratações de bens, visando a economia de escala e a diminuição de custos;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho equipando a nova sede do TRE com mobiliário que contemplem utilidade (*por exemplo, os guarda-volumes*), conforto e adaptabilidade (*por exemplo, as poltronas para obesos*).

2.4 Critérios de sustentabilidade: Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016 buscou-se, por meio das especificações técnicas e conforme a disponibilidade do mercado, a aquisição de bens que atendam à sustentabilidade das aquisições, desde a matéria-prima de fabricação até o tipo de acondicionamento do produto, bem como àquelas que busquem garantir a aquisição de materiais duráveis e de boa qualidade.

2.5 Formação de lotes: Em face da necessidade estética e funcional de compatibilidade e padronização do mobiliário dos vestiários e da sala de treinamento, optou-se pelo agrupamento de alguns itens: LOTE 1 - armários de vestiários e LOTE 2 – poltrona e carrinho para pranchetas.

3. Da habilitação

3.1 Atestado de capacidade técnica: Buscando-se compatibilizar a mitigação dos riscos de inadimplemento da futura contratação à garantia de competitividade do procedimento licitatório, **somente** será exigido atestado de capacidade técnica da empresa licitante concorrente ao fornecimento dos **itens 1, 4, 5, 6, 8, 10 e 11**.

3.1.1 A licitante deverá apresentar 1 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando ter fornecido, de forma satisfatória, mobiliário da mesma natureza dos itens acima indicados, em quantidade que represente no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total do objeto a ser contratado.

4. Do prazo e condições de garantia técnica

4.1 Garantia: O prazo de garantia mínimo dos bens consta da especificação técnica correspondente, sendo contado a partir de seu recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

4.2 Assistência técnica: A Contratada deverá prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, proporcionando aos prepostos do Tribunal os meios, esclarecimentos e informações considerados necessários para a utilização do serviço de assistência técnica, devendo ainda:

4.2.1 Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

4.2.2 Manter assistência técnica, partes e peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

5. Apresentação de amostra / ficha técnica do produto (Fase de diligências)

5.1 Ficha técnica: Terminada a fase de lances, o pregoeiro deverá comunicar ao licitante vencedor que envie para o endereço eletrônico sepat@tre-ce.jus.br, no **prazo de 2 (dois) dias úteis** manual, ficha técnica ou catálogo do fabricante contendo a marca, modelo e demais características do item ofertado de maneira que se possam aferir as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

5.1.1 A licitante deverá apresentar:

- a) Catálogo/manual do produto ofertado .
- b) Certificado de garantia emitido pelo fabricante, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Fortaleza/CE.
- c) Demais documentos exigidos na especificação do item deste termo de referência.

5.1.2 O catálogo, manual ou ficha técnica será submetido à análise comparativa com os aspectos técnicos e qualitativos exigidos no Edital, sendo rejeitado caso não contenham informações suficientes para análise, ou sejam mera reprodução das especificações editalícias.

5.2 **Amostra:** Caso as informações contidas na documentação acima sejam pré-aprovadas pela equipe de análise, deverá ser solicitado ao licitante vencedor de cada lote/item que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias corridos, uma **amostra, para os itens 4, 5 e 6, bem como para o item 8 do lote 2**, para complementação da análise.

5.2.1 A amostra deverá ser encaminhada à Seção de Controle Patrimonial – SEPAT, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado no Parque Empresarial BR 116, na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

5.2.2 As amostras para análise deverão estar montadas em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão e nome da licitante; conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso; e dispor na embalagem informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo e/ou número de referência, código do produto.

5.2.3 O setor ou comissão responsável pela análise de amostras procederá à verificação da conformidade com as especificações do edital, bem como à avaliação das seguintes características: qualidade do acabamento, materiais empregados, tonalidades de cores, montagem e robustez do material.

5.2.4 A amostra em análise poderá ser manuseada, desmontada, receber cortes, secções ou vincos, instaladas, conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

5.2.5 Na fase de análise de amostras e/ou documentação pertinente ao material ofertado, o setor responsável poderá solicitar esclarecimentos de natureza técnica e providências complementares à empresa proponente.

5.2.6 Durante a análise técnica, será rejeitada a amostra que apresentar problemas de funcionamento ou divergências insanáveis em relação às especificações técnicas deste termo de referência.

5.2.7 Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

5.2.8 A apresentação da amostra, para as licitantes formadoras do Cadastro de Reserva, será exigida, somente, no caso do seu eventual chamamento para contratação.

5.3 **Resultado da análise:** Em até 2 dias úteis após o prazo de envio da amostra e/ou da documentação pertinente ao material ofertado, o setor ou comissão responsável remeterá ao Pregoeiro relatório, aprovando ou desaprovando os itens submetidos à análise prévia.

5.4 **Desaprovação do item:** Em sendo desaprovado o item ofertado pela licitante vencedora da fase de lances, o Pregoeiro deverá notificar a licitante classificada em segundo lugar para, observados os procedimentos dos subitens anteriores, também apresentar catálogo, manual, ou ficha técnica do fabricante.

5.4.1 Os procedimentos dos itens acima deverão ser repetidos até que seja verificada a compatibilidade das informações do manual, catálogo ou ficha técnica com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.5 Amostra aprovada: Após a homologação do certame, as amostras vencedoras serão mantidas no TRE até o recebimento dos bens adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

5.5.1 A amostra entregue e aprovada pelo setor competente, a critério do TRE/CE, somente será devolvida após a entrega e aceite da totalidade do material, servindo de prova para a rejeição do material entregue em desconformidade com a amostra aprovada.

5.5.2 As amostras analisadas e aprovadas poderão fazer parte integrante do 1º pedido a ser entregue pelo fornecedor, desde que as mesmas não tenham perdido sua função principal em decorrência dos testes.

5.6 Amostra reprovada: A amostra reprovada será devolvida após exaurida a fase recursal.

5.7 Restituição de amostra: O recolhimento da amostra (aprovada ou rejeitada) por parte da licitante se dará às expensas deste, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da comunicação pelo TRE/CE para sua retirada, sob pena do material ser considerado abandonado.

5.7.1 A não retirada da amostra no prazo fixado acarretará a retenção do material pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por restar configurada a perda da propriedade por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 8.666/93.

5.7.2 O material referido no subitem anterior será encaminhado para doação, a ser efetuada em conformidade com o Decreto nº 9373/2018, que regulamenta o desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

5.8 Proposta rejeitada: Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido ou, ainda, que não entregar a documentação técnica, quando solicitada.

6. Critério de escolha do preço vencedor (Julgamento)

6.1 Proposta vencedora: Será considerada vencedora a proposta que apresentar conformidade com o edital e ofertar o **menor preço por item ou grupo de itens**, conforme o caso, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou inexequíveis.

6.1.1. Para se obter o menor preço do grupo de itens existente, deverão ser negociados os valores individualizados de cada item que o compõe, buscando também o **menor preço por item**.

7. Da entrega do material

7.1 Prazo: A entrega deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do envio da Nota de empenho via e-mail, independentemente da confirmação de recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br, bem como ser de responsabilidade da licitante vencedora os dados informados para comunicação com o TRE.

7.2 Local e horário: O material deverá ser entregue, em dias úteis, das 8 às 17 horas, no depósito de materiais permanentes do TRE-CE, situado na rodovia BR 116, Km 06, nº 2555, Módulo 11, bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará ou no prédio da nova sede TRE em Fortaleza cujo endereço será informado oportunamente.

7.3 Agendamento: A data e horário da entrega deverão ser agendados junto à Seção de Controle patrimonial – SEPAT, por e-mail sepat@tre-ce.jus.br, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência.

7.4 Conformidade: A licitante vencedora deverá atentar para o fiel cumprimento das

especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

7.5 **Entregas completas:** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.

7.6 **Material desconforme:** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta ou com a amostra, com defeito, fora de especificação ou incompletos, ou apresentem algum defeito decorrente do transporte, o fornecedor será notificado por e-mail.

7.6.1 A Contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 10 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

7.6.2 Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

7.7 **Descontinuidade de fabricação:** Em caso de comprovada descontinuidade na fabricação e/ou comercialização do produto licitado, decorrente de fato superveniente, poderá ser permitida, a critério da administração, a sua substituição, mediante requerimento, por escrito e fundamentado da empresa contratada, e desde que o produto conserve as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital, tenha qualidade igual ou superior ao produto substituído e que não acarrete quaisquer ônus ao Tribunal.

7.8 **Garantia:** Quando da entrega do material, a licitante vencedora deverá apresentar declaração de garantia do fabricante.

8. Do aceite definitivo:

8.1 O gestor do contrato ou comissão designada para o recebimento dos bens, após constatar que o material entregue se encontra conforme o Termo de Referência, e, se for o caso, com a amostra, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, deverá atestar por escrito o aceite definitivo e encaminhar a Nota Fiscal à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências pertinentes à incorporação patrimonial e pagamento.

9. Das obrigações da Contratada

9.1 **Dados da contratada:** A contratada deverá indicar e manter atualizados o **endereço, telefone, e-mail e pessoa de contato** para relacionar-se com o TRE-CE, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicação.

9.2 **Recebimento da nota de empenho:** Confirmar, via e-mail, o recebimento da transmissão da Nota de Empenho.

9.3 **Fornecimento:** Agendar e entregar os materiais nos prazos estipulados nos itens 7.3 e 7.1, respectivamente;

9.4 **Adequação do material:** Proceder às adequações que se fizerem necessárias, após conferência dos materiais pelo gestor, no prazo constante do item 7.6.1.

9.5 **Assistência técnica:** Providenciar o conserto dos materiais que apresentarem defeito durante a vigência da garantia, nos prazos e condições previstos neste instrumento.

9.6 **Devolução do produto:** Recolher materiais entregues e não aceitos pelo TRE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação para sua retirada, sob pena de considerarem-se abandonados.

9.7. **Montagem:** Durante a vigência do contrato, a Contratada deverá apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados para efetuarem montagem e desmontagem dos móveis, quando solicitado pelo TRE.

9.8. **Subcontratação:** A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

10. Das obrigações da Contratante

10.1 **Comunicação:** Informar à CONTRATADA a emissão da nota de empenho, cientificando simultaneamente o prazo, local e horário da entrega;

10.2 **Recebimento provisório:** Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

10.3 **Conferência:** Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

10.4 **Solicitar providências:** Informar à CONTRATADA, para as devidas correções ou substituição, caso constate alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

10.5 **Recebimento definitivo:** Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

11. Do pagamento

11.1 Após verificar que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

11.1.1 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

11.1.2 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

12. Das sanções administrativas

12.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

12.2 A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor total empenhado, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos nos itens 7.1 e 7.6 deste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei n.º 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da citada lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art.87, IV, da lei n.º 8.666/1993.

12.3 Se o motivo ocorrer por **comprovado impedimento ou reconhecida força maior**, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 As sanções estabelecidas nos itens 12.2.a, 12.2.e, 12.2.f e 12.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 12.2.c e 12.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

12.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá **recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da data da intimação.

12.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier a fazer jus, inclusive de outras faturas de contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA será enviada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

13. Da gestão e fiscalização do contrato

13.1 **Gestores:** Sugerimos a indicação dos servidores Marcus Vinícius Viana de Oliveira e Vando Matias Gadelha, respectivamente, como gestor principal e substituto, para gerir e fiscalizar a execução do contrato. Ficando estes, ou quem lhes vier a substituir, responsáveis pelo acompanhamento da contratação, inclusive pelo recebimento provisório dos materiais fornecidos.

13.2 **Comissão de recebimento:** Recomendamos a designação de servidores não integrantes da equipe de planejamento da contratação para comporem a **comissão de recebimento de materiais permanentes destinados à nova sede do TRE-CE, que deverá ficar encarregada pelo recebimento definitivo dos produtos entregues pela contratada.**

14. Da vigência

O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, sendo a sua vigência até 31 de março de 2022.

Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Vítor Machado Barroso
Integrante demandante

Marcus Vinicius Viana de Oliveira
Integrante técnico

Vando Matias Gadelha
Integrante técnico

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Integrante técnico

Giovanna Luna Araújo Vinhas
Integrante administrativo

De acordo:

Benedito Sérgio Monte da Silva Coelho
Secretário de Administração

Anexo A
Especificação dos Materiais

Item	Material	Qtde.	CATMAT (Detalhar SIDEC)
1	<p style="text-align: center;">Armário em aço</p> <p>Descrição geral: Armário fechado em aço, medindo 1,95m (A) x 0,90m (L) x 0,45m (P), com 2 (duas) portas de abrir, com fechadura na altura média da porta direita e chaves, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis em chapa 24 com reforço em cartola, com tratamento fosfatizante antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó, na cor a definir..</p> <p>Carga suportada: 30 Kg por prateleira, no mínimo.</p> <p>Prateleiras: 4 (quatro) prateleiras reguláveis em chapa 24 com reforço em cartola, com tratamento fosfatizante antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó</p> <p>Portas: 2 (duas) portas frontais confeccionadas em chapa aço, com dobra quádrupla para reforço na aresta oposta à dobradiça. Cada porta contém 3 (três) dobradiças internas. 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus na altura média da porta direita, com 02 (duas) chaves.</p> <p>Acabamento: Tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, O material deve apresentar superfície lisa e pintura homogênea. Sem pontos cortantes, arranhões, respingos ou volumes de solda e sem rebarbas cortantes.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. <p>Garantia mínima de fábrica de 2 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu</p>	35	458064

		<p>transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>		
LOTE 1	2	<p>Armário guarda-volumes com 12 portas</p> <p>Dimensões (aproximadas): altura: 193 cm; largura: 138 cm; profundidade: 40 cm.</p> <p>Descrição geral: Armário roupeiro de vestiário com 12 (doze) compartimentos com portas, sendo 3 (três) por coluna. confeccionadas em chapa de aço com no mínimo 0,50 mm de espessura, com dobra "v" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal em forma de quadrados para ventilação interna. Pés reguláveis em PVC ou sapatas.</p> <p>Dimensões dos compartimentos: altura: 56 cm; largura: 28 cm; profundidade: 37 cm.</p> <p>Carga suportada: 15 Kg por prateleira (por vâo).</p> <p>Portas: As portas deverão conter 2 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, puxador plástico injetado em ABS e pitão para cadeado.</p> <p>Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Montagem através de rebites. O material deve apresentar superfície lisa e pintura homogênea. Sem pontos cortantes, arranhões, respingos ou volumes de solda e sem rebarbas cortantes.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p>	8	150033

	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade com a NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho atestando que o fabricante do mobiliário atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, acompanhado de documentação comprobatória do profissional. Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. <p>Garantia mínima de fábrica de 2 anos. Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante. Marca / Modelo de referência: Pandin / GRF504 12. Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem. Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>		
3	Armário guarda-volumes com 9 portas	8	150033

	<p>Dimensões (aproximadas): altura: 193 cm; largura: 103 cm; profundidade: 40 cm.</p> <p>Descrição geral: Armário roupeiro de vestiário com 9 (nove) compartimentos com portas, sendo 3 (três) por coluna, confeccionadas em chapa de aço com 0,50 mm de espessura, com dobra "v" para reforço na aresta oposta a dobradiça e perfurações na parte frontal para ventilação interna. Sapatas ajustáveis ou pés reguláveis em PVC.</p> <p>Dimensões dos compartimentos: altura: 56 cm; largura: 28 cm; profundidade: 37 cm.</p> <p>Carga suportada: 15 Kg por prateleira (por vão).</p> <p>Portas: As portas deverão conter 2 (duas) dobradiças internas e dois batentes de borracha para fechamento silencioso sob leve pressão, puxador plástico injetado em ABS e pitão para cadeado.</p> <p>Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Montagem através de rebites. O material deve apresentar superfície lisa e pintura homogênea. Sem pontos cortantes, arranhões, respingos ou volumes de solda e sem rebarbas cortantes.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho atestando que o fabricante do mobiliário atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, acompanhado de documentação comprobatória do profissional. • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. <p>Garantia mínima de fábrica de 2 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Marca / Modelo de referência: Pandin / GRP503 9.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não</p>	
--	---	--

	<p>comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa.</p>		
4	<p>Estante de aço para carga</p> <p>Dimensões: largura: 100 cm; altura: 200 cm; profundidade: 60 cm.</p> <p>Descrição geral: Estante de encaixe (modulável) com estrutura confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, composta de 4 (quatro) colunas com espessura de 1,50 mm, dobradas em "L" com recortes e perfurações em suas abas que permitem encaixe das travessas em passos de 50 mm. Apresentando de 6 (seis) níveis de altura.</p> <p>Prateleiras: 6 (seis) prateleiras compostas cada uma por 1 (um) tampo em madeira OSB (Oriented Strand Board), com espessura mínima de 10 mm, sobreposto a estrutura composta por 4 (quatro) travessas em aço: duas (frontal e traseira) com espessura mínima de 1,50 mm, e duas laterais (esquerda e direita) com espessura mínima de 1,20 mm, dobradas em "U", com sistemas de dobras e recortes proporcionando o encaixe entre travessa e coluna, por meio da própria carga da estante, sem necessidade de parafusos para o travamento das peças e sustentação da estante.</p> <p>Carga suportada: 480 Kg (80 Kg por prateleira).</p> <p>Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 70 micras.</p> <p>Cor: a definir</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. 	215	150508

	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade com procedência da madeira: apresentar certificado comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR. <p>Garantia mínima de fábrica de 2 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Marca / Modelo de referência: Presto.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> O recebimento definitivo do item somente se dará após a montagem completa do quantitativo total da entrega. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item. <p>Imagen meramente ilustrativa</p> 		
5	<p>Estante de aço com 7 prateleiras</p> <p>Dimensões: largura: 90 cm; altura: 1,98 cm; profundidade: 40 cm.</p> <p>Capacidade: Carga suportada de, no mínimo, 40 Kg por plano.</p>	140	150508

	<p>Cor: Cinza.</p> <p>Descrição geral: Estante em Aço 1008 certificado, aberta nas laterais e fundos, com 4 colunas e 7 prateleiras.</p> <p>Colunas: 4 (quatro) colunas confeccionadas, no mínimo, em chapa de aço nº 16 (1,50 mm). Apresentando reforços em "X": 4 (quatro) nas laterais e 1 (um) no fundo da estante</p> <p>Prateleiras: 7 (sete) prateleiras reguláveis, no mínimo em, em chapa 22 (0,75 mm) com reforço em ômega, dobras duplas e sem furação para divisores.</p> <p>Demais componentes: Parafusos, porcas, arruelas, sapatas (plásticas ou metálicas) e demais componentes necessários à montagem.</p> <p>Peças metálicas possuem tratamento químico superficial fosfatizante, antiferruginoso e pintura epóxi pó com camada mínima de 70 micras.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. <p>Garantia mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O recebimento definitivo do item somente se dará após a montagem completa do quantitativo total entrega; 2. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item. 	
--	--	--

	 <p>Imagen meramente ilustrativa</p>		
6	<p>Mesa com tampo rebatível</p> <p>Dimensões: largura: 100 cm; profundidade: 60 cm; altura: 75 cm.</p> <p>Descrição geral: Mesa para sala de treinamento com rodízios, tampo rebatível a 90°, tipo basculante, estrutura em aço-carbono, empilhamento horizontal.</p> <p>Tampo: Retangular (100 X 60 cm) rebatível, tipo basculante, confeccionado em MDP dupla face de 25 mm de espessura, revestido em melamina lisa com acabamento em todo o perímetro em fita PVC 2 mm na cor do revestimento do tampo. Resistência a impactos e termicamente estável. Trava de segurança no tampo.</p> <p>Base: Bases em chapa de aço estampada tipo meia lua de 590 x 60 x 40 mm. Parte frontal da base com chapa fixada através de solda MIG/MAG com pino para fixação do rodízio. Parte posterior em tubo de aço para fixação de rodízios com travamento ou de sapatas para estabilidade e nivelamento da mesa.</p> <p>Colunas verticais: Tubo oblongo 44 x 77 mm, unidas a base da mesa e, para dar estabilidade, travadas pelo mesmo processo de solda com tubo 30 x 50 mm.</p> <p>Sapatas niveladoras com diâmetro de aproximadamente 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada.</p> <p>Acabamento: O tampo e estrutura da mesa deve apresentar superfície lisa e pintura homogênea. Sem pontos cortantes, arranhões, respingos ou volumes de solda e sem rebarbas cortantes.</p> <p>Cor: Cores de estrutura e tampo serão definidas posteriormente.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com procedência da madeira: apresentar certificado comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal 	30	150136

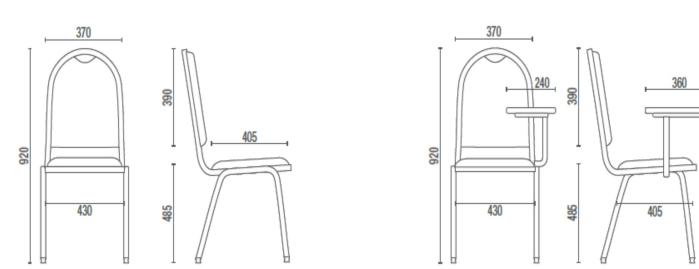
	<p>responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade ergonômica: apresentar parecer de conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (M), atestando que o fabricante do mobiliário atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, acompanhado de documentação comprobatória do profissional • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálico atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. • Conformidade com a qualidade da colagem da fita de borda: apresentar relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE para a ABNT NBR 16332:2014 móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações, no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. • Conformidade com a qualidade do painel de mdf ou mdp: apresentar relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE- INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. <p>Garantia mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Marca / Modelo de referência: Kingflex e MC-MART-MAPB25MB.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas</p>	
--	---	--

	como máximas, se constantes da especificação do item.		
7	<p>Poltrona de treinamento para obeso</p> <p>Descrição geral: Poltrona de treinamento com assento fixo, estrutura tubular reforçada e com tratamento especial e diferenciado em toda estrutura para sustentar 250 kg, Braços fixos e P.U. e prancheta escamoteável com mecanismo antipânico para destro, e dimensões especiais para Obesos(PO), conforme ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida: 2021.</p>  <p>Imagens meramente ilustrativas</p> <p>a) Vista lateral</p> <p>b) Vista superior</p> <p>Dimensões em metros</p> <p>Eixo de simetria</p> <p>0,47 a 0,51 0,23 a 0,27 0,41 a 0,45</p> <p>0,75 min. 0,79 min.</p> <p>1/3 1/3 1/3</p>	6	151069

Assento: com dimensões especiais para Obesos(PO), conforme ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida: 2021 (figura acima). **Profundidade** mínima de 470 mm e máxima de 510 mm, medida entre a sua parte frontal e o ponto mais frontal do encosto tomado no eixo de simetria; **largura** mínima de 750 mm, medida entre as bordas laterais no terço mais próximo do

	<p>encosto; altura mínima de 410 mm e máxima de 450 mm, medida na sua parte mais alta e frontal; ângulo de inclinação do assento em relação ao plano horizontal, de 2° a 5°; ângulo entre assento e encosto de 100° a 105°; apoios de braços devem ter altura entre 230 mm e 270 mm em relação ao assento.</p> <p>Carga suportada de, no mínimo, 250 kg.</p> <p>Assento e encosto: fabricados em compensado anatômico moldado a quente, proveniente de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma flexível de poliuretano, de espessura mínima de 60 mm, colada à madeira e revestida com tecido; Fixação à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>Revestimento: Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada, Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5; Solidez da cor à fricção: classe 5; Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON"; auto extingüível, antiaderente a sujeiras aquosas e oleosas.</p> <p>Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, com quatro apoios no piso; Ponteiras de fechamento de topes e sapatas em nylon ou polipropileno injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.</p> <p>Prancheta: Prancheta escamoteável com sistema antipânico, com dimensões mínimas de 300 mm (largura) x 600 mm (profundidade), em MDP ou MDF de 18mm, totalmente revestida em laminado melamínico de alta pressão. Área mínima útil retangular de 210 mm x 297 mm (Tamanho normatizado A4), com formato que facilite a entrada do usuário. Distância do chão a parte mais alta da prancheta deverá ser de 750 mm com ângulo de inclinação de 7° para trás. Fixação da prancheta com buchas metálicas e parafusos. Bordas revestidas com fita ou perfil de PVC ou ABS, com raio mínimo de 2,5 mm. As quinas da prancheta deverão ter raios de 40 mm a 60 mm.</p> <p>Acabamento: Nas Uniões de partes metálicas deverá haver solda em todo o perímetro. As soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrômetros, na cor preta.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com procedência da madeira: apresentar certificado comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR. 	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade ergonômica: apresentar parecer de conformidade com a NR-17 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, atestando que o fabricante do mobiliário atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, acompanhado de documentação comprobatória do profissional. • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM D 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. • Conformidade com a qualidade da colagem da fita de borda: apresentar relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE para a ABNT NBR 16332:2014 móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações, no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. • Conformidade com a qualidade do painel de mdf ou mdp: apresentar relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE- INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. • Conformidade com a qualidade da espuma. Apresentar: <ul style="list-style-type: none"> ○ Laudo/relatório que comprove isenção de CFC em sua produção; laudo/relatório baseado na NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento com resultado de resistência ao rasgamento mínima de 150N/m; ○ Laudo/relatório baseado na Norma NBR 9176:2016 - Força de indentação com os seguintes resultados: Força de indentação a 25%: 150 - 250 N; Força de indentação a 65%: 400 - 600 N. Índice de conforto: 2,0 mínimo. Norma NBR 9177:2015 – Fadiga dinâmica (perda de espessura): 10% máximo; NBR 9178:2015 - Espuma flexível de poliuretano – Determinação das características de queima, com resultado para flamabilidade auto extingüível. <p>Garantia mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante catálogo ou ficha técnica do</p>	
--	--	--

		<p>fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p>  <p>Imagen meramente ilustrativa</p>		
LOTE 2	8	<p>Poltrona fixa com prancheta (tipo hotelaria)</p> <p>Descrição geral: Cadeira empilhável estofada para hotelaria com prancheta acoplável. Encosto arredondado. Para utilização nas salas multiúso.</p> <p>Dimensões aproximadas (desenho abaixo): Largura total: 48 cm. Altura total: 92 cm. Profundidade total: 57 cm. Altura do assento ao chão: 48 cm. Assento (largura x profundidade): 43 x 41 cm. Encosto (Largura x Altura): 37 x 39 cm. Prancheta (Largura x profundidade): 24 x 36 cm.</p>  <p>Estrutura: Configuração estrutural com 4 (quatro) pés fabricados em tubo industrial de construção mecânica pelo processo de curvamento de tubos em aço-carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro mínimo de 20 mm. reforço estrutural.</p>	181	150664

	<p>Pintura eletrostática epóxi. Pés com sapatas articuláveis</p> <p>Assento confeccionado em madeira compensada de 15 mm; Assento em espuma injetada de 50 mm.</p> <p>Encosto confeccionado em madeira compensada com 18 mm; preenchimento de espuma laminada de 30 mm; encosto arcado confeccionado em tubo 20 x 20 x 1,20 mm de espessura, pintura epóxi texturizada.</p> <p>Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico, cor a definir.</p> <p>Pranchetas: conjunto constituído por uma (1) chapa de madeira de média densidade (MDF) usinada e furada. Superfícies superior e inferior revestidas com laminado melamínico de alta pressão e as extremidades da prancheta é fixado fita de borda fabricada em PVC flexível na medida de 15 mm de largura com espessura média de 0,54 mm na cor preta. Prancheta acoplável em ambos os lados da estrutura.</p> <p>Quantidade de pranchetas: 166 unidades para destros e 15 unidades para canhotos</p> <p>Empilhamento: Vertical, no mínimo, de 6 cadeiras sem as pranchetas.</p> <p>Carga suportada: 120 Kg, no mínimo.</p> <p>Marca/modelo de referência: STH 200 PR.</p> <p>Apresentar junto com a proposta de preços, os documentos abaixo descritos em nome do fabricante do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • Conformidade com procedência da madeira: apresentar certificado comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC ou CERFLOR. • Conformidade ergonômica: apresentar parecer de conformidade com a NR-17 do ministério do trabalho e emprego (MTE), atestando que o fabricante do mobiliário atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, acompanhado de documentação comprobatória do profissional. • Conformidade com a qualidade do aço: apresentar certificado de conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por organismo de certificação de produto, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983, 8095:2015, 8096:1983, 11003:2010 e ASTM d 3363:2011, 7091:2013, 523:2014, 2794:2010. • Conformidade com a qualidade da colagem da fita de borda: apresentar relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE para a ABNT NBR 16332:2014 móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações, no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com 	
--	--	--

		<p>resultado 5b, resistência ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 n, capilaridade com nível de absorção de 0 mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> Conformidade com a qualidade do painel de mdf ou mdp: apresentar relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE- INMETRO para a NBR 14810-2:2018 e/ou 15316-2 resultados conforme a tabela 2 das normas. <p>Garantia mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p> 		
	9	<p>Carrinho para prancheta</p> <p>Descrição geral: Carrinho para prancheta com 2 andares para 60 pranchetas.</p> <p>Dimensões aproximadas: largura: 140 cm; profundidade: 60 cm; altura: 140 cm. Dimensões compatíveis com as pranchetas do item 8.</p>	3	150383

	<p>Capacidade: transporte de, no mínimo, 60 pranchetas, acoplamento pelo braço da prancheta.</p> <p>Estrutura: Estrutura confeccionada em tubo industrial de aço-carbono, seções 40x40 mm e 20x20mm. Equipado com dispositivo para guarda e transporte das pranchetas. Com quatro rodízios de 6", em poliuretano, sendo dois com trava. Capacidade de 60 pranchetas. Dimensões compatíveis com as pranchetas do item 8.</p> <p>Acabamento: Superfície lisa e pintura homogênea. Sem pontos cortantes, arranhões, respingos ou volumes de solda e sem rebarbas cortantes. Pintura eletrostática a pó, cor preta.</p> <p>Garantia: mínima de fábrica de 1 ano.</p> <p>Assistência técnica: prestada em Fortaleza</p> <p>Marca/modelo de referência: STH-103.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p> 	
--	--	--

Imagen meramente ilustrativa

10	<p>Lousa em vidro (1,5 m x 1,2m)</p> <p>Descrição geral: Lousa em vidro temperado de 6 mm de espessuras, com fundo branco, com no mínimo 6 (seis) botões de aço inox e espaçadores para fixação,</p> <p>Dimensões: 150 cm de comprimento x 120 cm de altura;</p> <p>Acabamento: Cantos externos de lousa devem ser arredondados, com raio entre 5 mm e 10 mm; tosa a superfície da lousa em ambas as faces devem ser totalmente lisa, sem bolhas ou riscos; a lousa não deve apresentar manchas decorrentes da escrita e deverá ser facilmente apagável.</p> <p>Suporte para apagadores e canetas: O suporte deverá ser totalmente de vidro, com mesma espessura e material de lousa e deve ter acabamento arredondado com raio entre 5 mm e 10 mm; Dimensões mínimas: 30 cm de comprimento x 15 de largura. Posição horizontal; Fixado com botões de aço inox.</p> <p>Acompanha: Botões de aço inox, buchas para fixação na parede e manual do fabricante.</p> <p>Instalação: A instalação será por conta da fornecedora do equipamento.</p> <p>Garantia mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p> 	13	439825
Imagen meramente ilustrativa			

11	<p>Lousa em vidro (2,0m x 1,2m)</p> <p>Descrição geral: Lousa em vidro temperado de 6 mm de espessuras, com fundo branco, com no mínimo 6 (seis) botões de aço inox e espaçadores para fixação,</p> <p>Dimensões: 200 cm de comprimento x 120 cm de altura;</p> <p>Acabamento: Cantos externos de lousa devem ser arredondados, com raio entre 5 mm e 10 mm; tosa a superfície da lousa em ambas as faces devem ser totalmente lisa, sem bolhas ou riscos; a lousa não deve apresentar manchas decorrentes da escrita e deverá ser facilmente apagável.</p> <p>Suporte para apagadores e canetas: O suporte deverá ser totalmente de vidro, com mesma espessura e material de lousa e deve ter acabamento arredondado com raio entre 5 mm e 10 mm; Dimensões mínimas: 30 cm de comprimento x 15 de largura. Posição horizontal; Fixado com botões de aço inox.</p> <p>Acompanha: Botões de aço inox, buchas para fixação na parede e manual do fabricante.</p> <p>Instalação: A instalação será por conta da fornecedora do equipamento.</p> <p>Garantia: mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica: prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem. Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p>  <p>Imagen</p>	5	439825

	meramente ilustrativa		
12	<p>Suporte retrátil para TV</p> <p>Descrição geral: Suporte de teto articulado duplo para 2 (duas) TV's. Compatível com todos os modelos de Plasma, LCD, LED, OLED, 4K e Smart TV com padrão de furação VESA de 100x100 até 400x400.</p> <p>Fixação: Fixado no teto.</p> <p>Capacidade: Peso suportado, no mínimo, 30 kg. Com capacidade de sustentação de até 2 (duas) TVs de 65 polegadas.</p> <p>Estrutura: Fabricado em aço-carbono e com pintura eletrostática epóxi na cor Preta. Passagem interna para a fiação.</p> <p>Regulagem de altura: Altura regulável com amplitude mínima de 25 cm (diferença entre a altura máxima e mínima alcançadas pelo suporte, medidas do teto até o centro de fixação da TV)</p> <p>Movimentação: Horizontal (giro) até 360 graus e inclinação frontal de, no mínimo, 15 graus,</p> <p>Acompanha: manual de instruções, certificado de garantia e kit de parafusos para instalação</p> <p>Garantia: mínima de fábrica de 3 anos.</p> <p>Assistência técnica: prestada em Fortaleza-CE.</p> <p>Forma de análise: mediante amostra, catálogo ou ficha técnica do fabricante.</p> <p>Embalagem: O material deve ser entregue em embalagem reciclável ou reciclada (preferencialmente de papelão) possibilitando proteção adequada ao produto contra danos, tais como arranhões e amassaduras por ocasião do seu transporte ou armazenagem.</p> <p>Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item, desde que apresentadas na fase de diligências, não comprometam o atendimento às Normas Técnicas da ABNT e às Normas Regulamentadoras (NR) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, caso aplicáveis ao produto, bem como a composição e funcionalidade do mobiliário. Exceto com relação às dimensões aquém das determinadas como mínimas, ou maiores das definidas como máximas, se constantes da especificação do item.</p> 	1	462011

	Imagen meramente ilustrativa		
Observações:			
<p>1. Havendo divergência entre as especificações do CATMAT, constantes no sistema eletrônico de compras governamentais, e as contidas no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.</p> <p>2. As imagens constantes na descrição dos itens são meramente ilustrativas. Em caso de divergência entre a ilustração e a descrição, prevalecerá sempre a especificação técnica do item.</p>			